



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO da
construção do prédio da Vara Trabalhista de Viamão

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, os servidores Marcos Aurélio da Rosa Silva e Sandro Schiavon, representantes do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região e o engenheiro Hener de Souza Nunes Junior, representante da empresa contratada HENER ENGENHARIA E OBRAS CIVIS LTDA, após terem sido examinados os serviços adjudicados através do contrato nº 42/2015-10, referente a construção do prédio da Vara Trabalhista de Viamão, deram a obra como aceita em **caráter definitivo**.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2018.

Marcos Aurélio da Rosa Silva
 Coordenador da COPEX
 SEMPRO
 TRT 4ª Região

Sandro Schiavon
 Diretor da SEMPRO
 SEMPRO
 TRT 4ª Região